CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

# REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 8/2026

CONSIDERANDO QUE:
a) a preservação ambiental é um dever coletivo e essencial para a qualidade de vida da população de Salvador;
b) a participação dos estudantes em ações de cuidado com praças, parques, áreas verdes e regiões naturais fortalece a consciência ecológica e o senso de responsabilidade cidadã;
c) o contato direto com o meio ambiente urbano contribui para a formação integral dos jovens, estimulando valores de respeito, solidariedade e sustentabilidade;
d) a integração entre escolas e comunidades locais em torno da preservação das áreas verdes e regiões naturais promove vínculos sociais e culturais, além de ampliar o impacto positivo das ações;
e) o programa Guardiões do Meio Ambiente reforça o compromisso da Prefeitura de Salvador com a educação ambiental, a sustentabilidade e a valorização dos espaços públicos e naturais da cidade,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, instituir o programa Guardiões do Meio Ambiente, destinado às escolas públicas da rede municipal, com o objetivo de envolver os estudantes em ações de preservação e cuidado com praças, parques, e áreas verdes da cidade, promovendo consciência ecológica e cidadania ativa.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Aladilce Souza**
**Vice-Presidente**

**Luiz Carlos**

**Maurício Trindade**

**Omarzinho Gordilho**

**Paulo Magalhães Júnior**

**Rodrigo Amaral**